Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, na rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e trinta e cinco, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada através do Ofício Circular número três, datado do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e quatorze. Feita a chamada nominal, o vereador secretário Paulo Soares Moreira verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Maira Bethânea Braz de Queiroz e Romis Antônio dos Santos; e as ausências dos vereadores: Danilo de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silas Silva Rezende. A seguir, a vereadora presidenta Maira Bethânea Braz de Queiroz iniciou a sessão às dezessete horas e quarenta e três minutos, pronunciando a invocatória contida no parágrafo terceiro, do artigo cento e dez, do Regimento Interno: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". Prosseguindo, convidou a todos a postarem-se de pé para ouvirem um trecho bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador secretário Paulo. A seguir, a ata da reunião extraordinária ocorrida no dia trinta do mês de janeiro de dois mil e quatorze foi colocada em 20 apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os vereadores que da reunião participaram. Logo após, a vereadora presidenta solicitou ao vereador secretário que fizesse a leitura das notas taquigráficas e do ofício recebido do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a saber: Processo nº 887.326, Ofício nº 24.114/2013/CA1aC, da Coordenadoria de Apoio à 1a Câmara do TCE/MG, datada de 21 de novembro de 2013, recebido na secretaria geral desta Casa Legislativa, na data de dois de dezembro do ano de dois mil treze, relativo ao exercício financeiro do ano de dois mil e doze, do senhor Helder Costa Boaventura, prefeito à época. Prosseguindo, a presidenta solicitou que o relator da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Tomada de Contas fizesse a leitura do parecer sobre a aprovação da prestação de contas, cuja cópia foi repassada à Mesa Diretora, cumprindo todas as formalidades A impostas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal. Antes da leitura do parecer, o vereador secretário pediu a retirada da proposição da pauta da referida reunião para melhor análise. Após deferir o pedido do vereador secretário, a presidenta agradeceu e declarou a reunião encerrada às dezenove horas e vinte e nove minutos. O vereador secretário da mesa diretora, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua 39 supervisão, conforme determina o Regimento Interno, e, sendo aprovada, 40 seguirá assinada pelos vereadores que participaram da reunião. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Çâmara Municipal, constituindo-se, também, prova

Description The

H Bais

Ata da Reunião Extraordinária do dia 27 de fevereiro de 2014. Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

45	documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e
46	cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em
47	sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas
48	gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei
49	Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que
50	dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá
51	outras providências. Carmo do Paranaíba, MG, aos vinte e sete dias de
52	fevereiro de dois mil e quatorze.

Adeli Rodrigues de S. Filho

Augusto Silva Brandão

Ciro Braz Cardoso

Vereador

Vereador

Vereador

Jader Quintino Alves Vereador

João Dias da S. Filho Vereador

Paulo Soares Moreira Vereador Secretário

Romis Antônio dos Santos

Vereador Vice-presidente

Maira Bethânea Braz de Queiroz Vereadora Presidenta